LEI N°019/2005

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DO ITÉM 1, DO ANEXO II DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI N° 023/2004, bem como acrescentar no item 1 do Anexo I da Lei 037/2001 P.P.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

ARTIGO 1° - Ficam inclusos no item1, do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Lei 023/2004, bem como no item 1 do Anexo I do P.P.A, Lei n° 037/2001 o seguinte programa/ objetivo:

1.3- Adequação concurso, reestruturação, concurso público e criação de cargo junto ao Legislativo.

- Dotar o Legislativo de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços à coletividade.

ARTIGO 2°- Criar um cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal, referencia n° 16, equivalente a R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais).

ARTIGO 3°.- Os demais artigos constantes da Lei 023/2004 e Lei 037/2001, continuam inalterados.

ARTIGO 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, 10 de junho de 2005

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
ASSESSORIA JURÍDICA

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA